



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

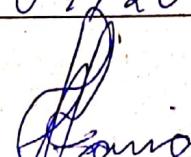
DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04010000413/19, que tem como Requerente: Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga.

Motivo: dispensa de autorização, inc. VII do artigo 37 do Decreto Estadual 47.749/19.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 31/10/2020


Adriana Spagnol de Faria
Supervisora da URFBio Rio Doce - IEF
MASP 1.303.455-8